

**DECRETO Nº 048**

**DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2100 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (4086) R\$ 50,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1093 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4089) R\$ 50,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda